



EDITAL N° 001/2023 - PRESIDENTE ACRE/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**

O Presidente da Associação Cultural Recreativa Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 82, do Estatuto da Associação.

**TORNA PÚBLICO:**

1. Fica convocada Assembléia Geral da ACRE/UNICENTRO para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024-2025;
2. A eleição se realizará das 9h às 21h do dia 05 de dezembro de 2023, com urnas e locais de votação informados pela COEL;
3. Pode se candidatar, conforme o disposto no art. 85, do Estatuto da Associação, o sócio portador de título patrimonial, com mais de dois anos ininterruptos, quites com suas obrigações estatutárias e, que nesse período, não tenha sofrido sanções disciplinares, administrativas ou financeiras junto a associação nos últimos 12 meses;
4. Na forma do disposto no art. 86, do Estatuto da Associação, a chapa deve ser apresentada, em forma de requerimento, por sócios quites com as obrigações estatutárias, financeiras e que não esteja relacionado em chapa concorrente.
5. Demais dispositivos estatutários se encontram no Título VIII, do Estatuto da Associação.
6. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

**CUMPRA-SE.**

A Presidência da Associação Cultural Recreativa Esportiva da UNICENTRO, em 22 de setembro de 2023.

  
João Francisco Morozini  
Presidente ACRE  
Gestão 2022/2023